



## MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

### Ata da Sessão ordinária da Assembleia Municipal

Realizada 22 de fevereiro de 2024

---

#### Ata n.º 01/2024

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal da Ribeira Grande, na Incubadora de Empresas da Ribeira Grande "INWAVE", sob a presidência de José Luís Ferreira Rocha Pontes, que foi secretariado pela primeira e secretárias, respetivamente, Teresa Paula Cabral da Silva e Hélia da Conceição Oliveira Cabral.-----

#### PRESENCAS

Registaram-se as seguintes presenças:-----

**Membros do Grupo Eleito pelo PSD:** José Norberto Tavares Cordeiro, Rui Fernando Botelho Maré, Luís Miguel dos Santos Almeida, Jorge Augusto de Oliveira Silva, Nelson Miguel de Sousa Dias Vieira, Diana Carina Sousa Alves, Sofia da Loura Inácio, Artur José Araújo de Arruda Ponte, Kevin Medeiros Bulhões, André Filipe Maciel Pontes. -----

**Membros do Grupo Eleito pelo PS:** Fernando Jorge Pereira Cordeiro, Rodrigo Augusto Morais dos Reis, Manuel Tavares Pinheiro, Fábio Rogério Cabral Canejo. -----

**Presidentes de Junta de Freguesia:** Cátia Sofia Costa Tavares - Presidente da Junta de Freguesia das Calhetas, Davide Manuel Afonso Cambóia - Presidente da Junta de Freguesia dos Fenais da Ajuda, Alberto Pacheco da Ponte - Presidente da Junta de Freguesia da Lomba da Maia, Dário Ferreira Bernardo - Presidente da Junta de Freguesia da Lomba de São Pedro, Suzana Maria Vieira Ferreira - Presidente da Junta de Freguesia da Maia, Fábio Alexandre Raposo Bernardo - Presidente da Junta de Freguesia do Pico da Pedra, Rúben Manuel Silva Adriano - Presidente da Junta de Freguesia do Porto Formoso, Gisela de Fátima Pavão Melo Rodrigues Paz – Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Grande – Conceição, André Francisco Ferreira Mendonça - Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Grande - Matriz, José Manuel da Silva Aguiar - Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca, Marco Paulo Pacheco Furtado - Presidente da Junta de Freguesia da Ribeirinha, Miguel de Melo Sousa - Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara, António Germano da Costa Monteiro - Presidente da Junta de Freguesia de São Brás. -----

#### AUSÊNCIAS E SUBSTITUIÇÕES

**Ausência ao abrigo do artigo 78.º do Regime Jurídico dos Órgãos Autárquicos:**

Registou-se a ausência da senhora Deputada Carla Alexandra Medeiros Rita, tendo a mesma pedido a justificação da falta.-----

Por terem pedido para serem substituídos ao abrigo do artigo 79.º da Lei das Autarquias Locais, os Senhores, José Luís Pascoal Tavares Câmara, Gloriana de Melo Carreiro Almeida Alcino Júlia Sousa Pedro Medeiros e Manuel Tavares Pinheiro, foram convocados os senhores Rafael Gouveia Pereira, Bárbara Pacheco Almeida Dias, Paulo César Frões Bulhões e Jonas Pacheco Carreiro, que estão presentes exceto Rafael Gouveia Pereira e Jonas Pacheco Carreiro. -----

De acordo com o n.º 1 da alínea c) do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais compareceram os senhores: -----

Anália da Conceição Tavares Sousa - Tesoureira da Junta de Freguesia da Vila de Rabo de Peixe, fez-se representar como substituta legal do seu presidente Jaime Luís Melo Vieira. -----

### **EXECUTIVO CAMARÁRIO**

Em representação do executivo camarário tomou parte na sessão o senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Paiva Anselmo, que se fez acompanhar pelo vereador a tempo inteiro José António Pereira Garcia e o vereador João Paulo Melo Dâmaso Moniz e ainda o vereador Artur Gonçalves Pimentel. -----

### **ABERTURA DA SESSÃO**

Verificando-se haver “Quórum para o funcionamento do órgão deliberativo, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão pelas vinte horas, cumprimentando os presentes e agradecendo a presença, em particular, da Filarmónica «Voz do Progresso» e dos seus representantes, do Benfica Águia Sport, na presença do senhor Ricardo Furtado, da “Musiquim - Associação Musicoteatral dos Açores”, na presença do senhor Dr. Mário Moniz, e da Casa Batista, empresa nobre da freguesia da Conceição, representada pela senhora Luísa Cordeiro Batista. -----

De seguida, o **senhor Presidente da Assembleia** explicou as regras de funcionamento da reunião do Órgão e informou que é habitual iniciar-se a reunião com o *Período Aberto ao Público*, destinado a esclarecimentos pessoais, preocupações públicas e sugestões, num período total de tempo até 30 minutos. -----

Ainda antes de iniciar o *Período Aberto ao Público*, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **senhor Vereador José António Garcia**, para fazer uma breve apresentação da Incubadora de Empresas “InWave”, espaço onde se realiza a reunião. -----

O **senhor Vereador José António Garcia**, no uso da palavra que lhe foi concedida, endossou os seus cumprimentos a todos os presentes, informando, de seguida, que a Incubadora de Empresas foi inaugurada no passado dia 27 de outubro, sendo este um espaço histórico, onde durante vários anos funcionava o antigo matadouro do Concelho da Ribeira Grande. Após vários anos de inatividade, o edifício foi reabilitado e alvo de uma obra de recuperação, o qual teve um orçamento à volta dos 400.000,00€, e foi participado pelo programa comunitário, “Portugal 2020”. -----

Posteriormente, o **senhor Vereador José António Garcia** mencionou que a Incubadora de Empresas pretende incentivar o aparecimento de novos negócios, apoiar empreendedores e disponibilizar espaços físicos em gabinetes e em espaços de *coworking*. Referiu que a

Incubadora de Empresas trabalha através de três modelos de incubação, nomeadamente pré-incubação, incubação e ocupação temporária. -----

Nesta senda, também informou que o complexo é composto por um edifício central, que compõe os serviços administrativos e espaços destinados a trabalho temporário. Na parte traseira, existem cinco gabinetes a disponibilizar, assim como um espaço de *coworking*, com dez postos de trabalho. Mais acrescentou que, neste momento, existem dois gabinetes a desenvolver atividades, e, no espaço de *coworking*, duas pessoas estrangeiras trabalham para empresas exteriores, onde desenvolvem o seu trabalho na Incubadora. -----

Por fim, o **senhor Vereador José António Garcia** informou que a Incubadora de Empresas tem um horário mais alargado devido ao trabalho temporário. Durante a semana, mantém-se em funcionamento até à meia-noite, nomeadamente nos espaços de *coworking* e nos gabinetes, e, no fim-de-semana, opera entre as 10:00 horas e as 16:00 horas. -----

No seguimento do exposto, o **senhor Presidente da Assembleia** aproveitou o momento para informar que a Doutora Nélia Branco é a responsável pelo espaço. -----

### **PERIODO ABERTO AO PÚBLICO**

No Período *Aberto ao Público*, registou-se para intervir o **senhor Dr. Mário Moniz**, na qualidade de presidente da «Musiquim - Associação Musicoteatral dos Açores», ao qual foi concedida a palavra pelo **senhor Presidente da Assembleia Municipal**. -----

O **senhor Dr. Mário Moniz** iniciou a sua intervenção, começando por informar que a «Musiquim - Associação Musicoteatral dos Açores», tem sede na Casa das Associações desde outubro do ano transato, salientando, de seguida, que a cedência do espaço é uma forma de reconhecer, valorizar e incentivar cada vez mais o trabalho desenvolvido pela Associação. -----

Neste seguimento, indicou que a Associação está a trilhar novos caminhos, nomeadamente conseguiu estabelecer uma colaboração com os alunos da Escola Secundária da Ribeira Grande, um público com o qual ainda não tinha trabalhado. -----

Simultaneamente, tem promovido atividades para os mais jovens, uma vez que o seu principal foco é levar a arte para toda a comunidade, sobretudo para a primeira infância. -----

Neste sentido, o **senhor Dr. Mário Moniz** agradeceu à Câmara Municipal da Ribeira Grande por ter abraçado e acreditado no trabalho desenvolvido pela «Musiquim - Associação Musicoteatral dos Açores», apelando, de seguida, a manter o espaço e torná-lo cada vez mais agradável, de modo a impulsionar e manter as famílias aos fins-de-semana com os seus filhos a ter sessões de música, entre outras atividades. -----

Por fim, informou que a Associação pretende criar parcerias com outras entidades, associações e com a Junta de Freguesia da Conceição. -----

De seguida, tomou a palavra o **cidadão João Aguiar** que, na qualidade de tesoureiro da «Filarmónica Voz do Progresso», começou por enaltecer os apoios, patrocínios e colaboração

que a Câmara Municipal têm fornecido à Instituição, salientando a importância destas colaborações para a sobrevivência da Filarmónica, uma entidade pública sem fins lucrativos. ---

Além disso, mencionou a necessidade de manter uma atenção constante aos apoios prestados às instituições culturais, uma vez que alguns organismos públicos, designadamente o Governo Regional, por vezes parecem esquecer-se do papel fundamental das filarmónicas no desenvolvimento e divulgação da cultura açoriana pelo mundo.-----

Por último, registou-se para intervir a **cidadã Luísa Cordeiro Batista**, representante do estabelecimento comercial Casa Batista, da freguesia da Conceição.-----

A **cidadã Luísa Batista**, no uso da palavra, solicitou informações sobre a alteração do Plano Diretor Municipal (PDM), uma vez que tem um investimento a realizar na Zona Boavista, em Rabo de Peixe, que, no entanto, ainda não foi possível avançar devido ao PDM. -----

Neste seguimento, o **senhor Deputado Fernando Cordeiro** tomou a palavra para agradecer a presença da Banda Filarmónica «Voz do Progresso», destacando a importância desse fenómeno cultural na reunião, lamentando, contudo, a falta de apoios das entidades públicas às bandas filarmónicas. -----

No que respeita à intervenção do **senhor João Aguiar**, o **senhor Deputado Fernando Cordeiro** referiu que é um dever cívico a Câmara apoiar, na senda do tem feito, as várias filarmónicas do Concelho. -----

Relativamente à preocupação manifestada pela **senhora Luísa Batista**, o **senhor Deputado Fernando Cordeiro** mencionou que esta é mais uma voz que se junta às insistências que têm sido feitas em Assembleia Municipal acerca da revisão do PDM, que, como é de conhecimento público, se encontra em progresso há aproximadamente catorze anos. -----

Neste sentido, sublinhou que a revisão do PDM tem sido uma insistência constante por parte dos representantes do Partido Socialista nas últimas duas décadas, tal como comprovado pelas várias atas das reuniões de Assembleia ao longo dos últimos anos. -----

Por último, a **senhora Presidente da Junta de Freguesia da Conceição, Gisela Rodrigues**, tomou a palavra para agradecer o convite endereçado às instituições da freguesia, sendo uma honra tê-las representadas em Assembleia Municipal para enaltecerem o que fazem pela Freguesia, Concelho e Diáspora. -----

Enalteceu, ainda, a presença do Clube Benfica Águia Sport, que anseia pela construção de uma sede na Rua Direita, freguesia da Conceição, cujo projeto tem o apoio da Câmara Municipal da Ribeira Grande. -----

No que respeita à intervenção do **senhor Dr. Mário Moniz**, referiu que, realmente, é necessário abraçar o projeto da primeira infância e divulgar o que de bom tem o Concelho. -----

Relativamente à intervenção da **senhora Luísa Batista**, no que respeita à alteração do PDM, a **senhora Presidente da Junta de Freguesia, Gisela Rodrigues**, referiu que esta é uma

preocupação partilhada por todos, esperando que se encontre uma solução o mais rapidamente possível, porque corre-se o risco de os comerciantes abandonarem o Concelho. -----

Por último, no que respeita à Filarmónica, a **senhora Presidente da Junta de Freguesia, Gisela Rodrigues**, reconhece que a instituição atravessa momentos difíceis, um vez que há cada vez menos jovens a participar nas filarmónicas. Por outro lado, enalteceu os apoios prestados pela Câmara Municipal e Juntas de Freguesia às filarmónicas, uma vez que é difícil manter as portas abertas sem recursos. -----

Posto isto, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **senhor Vice-Presidente da Câmara** para prestar esclarecimentos sobre as intervenções apresentadas no período da sessão *Aberta ao Público*.-----

Em primeiro lugar, o **senhor Vice-Presidente da Câmara** enalteceu a participação ativa das entidades presentes na reunião de Assembleia, de modo a poderem articular algumas ideias fundamentais para o Concelho, nomeadamente a nível desportivo, cultural, recreativo e empresarial. -----

Relativamente à questão da **cidadã Luísa Batista**, no que respeita a alteração do PDM, o **senhor Vice-Presidente da Câmara** explanou que a Câmara Municipal tem vindo a trabalhar no documento nos últimos anos, mas, até à data, não foi possível finalizá-lo, apesar de, segundo o Decreto Legislativo Regional n.º 7/2022/A, de 6 de abril, todos os Municípios da Região terem até ao final de 2025 para atualizarem os seus PDM. -----

Nesta senda, referiu que a Câmara tem realizado algumas reuniões de revisão do PDM, em particular, a última ocorreu em setembro do ano transato, prevendo-se que a próxima reunião de acompanhamento decorra no próximo mês de maio. Continuou referindo que esta será a III de IV fases, em que estarão envolvidas todas as entidades que fazem parte do PDM, prevendo-se que, até ao final do ano, se avance para a IV fase. Posteriormente, iniciar-se-á o período de discussão pública, onde as pessoas com interesse em rever algumas questões de natureza de requalificação ou de alteração de propriedade e/ou terreno, possam ser contempladas no âmbito da revisão do PDM. -----

Por fim, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** voltou a inquirir os presentes sobre mais intervenções no período de intervenção do público, mas, não havendo mais inscrições, deu por encerrado este período e deu início ao período Antes da Ordem do dia. -----

### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao período Antes da Ordem do Dia, colocando à votação dos presentes a Ata da sessão deste órgão a 23 de novembro último. A mesma foi aprovada por unanimidade. -----

De seguida, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à distribuição de um parecer da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, referentes aos impedimentos e incompatibilidades dos Deputados Municipais.-----

Entregues os referidos documentos, o **senhor Presidente da Assembleia** aproveitou o momento para informar que esteve presente na primeira reunião do Conselho Municipal Sénior, onde foram apresentadas duas recomendações relacionadas com a questão de segurança e solidão entre os idosos.-----

Em sequência do exposto, tomou a palavra a **senhora Deputada Diana Alves** que começou a sua intervenção congratulando a Câmara Municipal da Ribeira Grande pela criação do primeiro Conselho Municipal Sénior da Região.-----

A primeira reunião ocorreu no passado mês de janeiro, que contou com a presença dos catorze seniores representantes de cada uma das freguesias do Concelho, e entidades relevantes, nomeadamente a PSP, várias IPSS do Concelho, o ISSA - Instituto da Segurança Social dos Açores e o Centro de Saúde da Ribeira Grande.-----

Neste seguimento, a **senhora Deputada Diana Alves** enalteceu a importância da criação deste Órgão, cujo propósito é contribuir para a qualidade de vida dos seniores que frequentemente enfrentam diversos desafios no final das suas vidas, como a exclusão, discriminação social e falta de segurança.-----

Nesta senda, referiu que os respetivos representantes, e outras pessoas que mostraram interesse em participar na primeira reunião do Conselho Municipal Sénior, manifestaram que as suas principais preocupações era precisamente a falta de segurança e a solidão, pelo que apelaram à Câmara Municipal que fossem implementadas medidas e/ou pensadas estratégias para lidar com tais necessidades.-----

Continuando, a **senhora Deputada Diana Alves** indicou que se demonstrou interesse em criar o Orçamento Participativo Sénior, com o intuito de alocar uma verba do Plano e Orçamento da Câmara Municipal à população sénior.-----

Também referiu que este Órgão foi criado para culminar com um projeto desenvolvido no Município da Ribeira Grande, o «+Voz: Envelhecer com Dignidade», onde foram criados 14 núcleos. Após a conclusão do projeto em 31 de janeiro, os 14 núcleos continuaram a trabalhar e a contactar o Órgão, com o intuito de apresentar propostas nas reuniões do Conselho Municipal Sénior.-----

De seguida, o **senhor Deputado Rui Maré** aproveitou o momento para, em nome da bancada do **Partido Social Democrata**, felicitar o Executivo Camarário pelo trabalho alcançado na recuperação do edifício do antigo Matadouro da Ribeira Grande. Considera que a visão estratégica da Incubadora de Empresas para atrair novamente mais investimentos para a Ribeira Grande, dar oportunidade aos jovens que estão a iniciar as suas carreiras, e continuar ao nível do que se faz no mundo, é de enaltecer. Neste sentido, expressou votos de maiores felicidades ao Corpo-Diretivo que lidera o projeto, na esperança de que consigam alcançar o objetivo pretendido.-----

Na sequência do exposto, o **senhor Deputado Fernando Cordeiro** solicitou a palavra para subscrever o manifestado pelo **senhor Deputado Rui Maré** e motivar a Câmara Municipal a seguir o exemplo e aproveitar os fundos comunitários, em particular, do PRR (Plano de

Recuperação e Resiliência), dos “Açores 2020”, que ainda não está completamente executado, e dos “Açores 2030”, para concretizar muitas das obras que a Ribeira Grande continua a necessitar, mas que, infelizmente, continuam em atraso.-----

## **VOTOS**

Posteriormente, o **senhor Deputado André Pontes** submeteu o seguinte **Voto de Congratulação ao Clube Desportivo de Rabo de Peixe**, como a seguir se transcreve:-----

*“Os juvenis (Sub-17) do Clube Desportivo de Rabo de Peixe revalidaram o título de campeões no Campeonato Regional Interclubes, tornando-se assim o escalão bicampeão regional de juvenis.-----*

*O Clube Desportivo de Rabo de Peixe, através do seu escalão de formação de juvenis, liderado pelo treinador João Silva, voltou assim a ser campeão regional, naquela que foi a 36ª edição do torneio de apuramento do campeão dos Açores de juvenis (Sub-17). -----*

*Além disso, o escalão de Juniores “A” desse mesmo clube desportivo venceu a edição 2023/2024 da Taça Gualter Costa pela sua primeira vez, tendo batido por 4-1 o Clube de Futebol Vasco da Gama na final, que foi disputada no Campo João Gualberto Borges Arruda. -----*

*É de salientar o esforço, a dedicação e o empenho dos jogadores premiados, bem como dos treinadores, equipa técnica e direção do clube. -----*

*Por estas distinções arrecadadas e pela promoção do desporto da Ribeira Grande, através do Clube Desportivo de Rabo de Peixe, o Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal da Ribeira Grande, nos termos regimentais, propõe que seja lavrado em ata um Voto de Congratulação pela participação e pelas distinções, que muito enaltecem e dignificam o nosso Concelho. -----*

*Mais propõe que deste Voto de Congratulação e do resultado da respetiva votação seja dado conhecimento ao Clube Desportivo de Rabo de Peixe, aos seus atletas, treinadores e dirigentes.”*

Pelo **senhor Deputado André Pontes**, foi presente o seguinte **Voto de Congratulação ao Vitória Clube do Pico da Pedra**:-----

*“O Vitória Clube Pico da Pedra, da freguesia do Pico da Pedra, conquistou a Taça Medeiros Ferreira, no escalão de iniciados “A”. -----*

*A final foi disputada entre o escalão de juniores do Vitória Clube Pico da Pedra e da Associação de Clube de Futebol Pauleta, tendo o clube Ribeiragrاندense dominado a partida e vencido o adversário por 5-0. -----*

*É de salientar o esforço, a dedicação e o empenho dos jogadores premiados, bem como dos treinadores, equipa técnica e direção do clube. -----*

*Por estas distinções arrecadadas e pela promoção do desporto da Ribeira Grande, através do Vitória Clube Pico da Pedra, o Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal da Ribeira Grande, nos termos regimentais, propõe que seja lavrado em ata um Voto de Congratulação pela participação e pelas distinções, que muito enaltecem e dignificam o nosso Concelho.-----*

*Mais propõe que deste Voto de Congratulação e do resultado da respetiva votação seja dado conhecimento ao Vitória Clube Pico da Pedra, aos seus atletas, treinadores e dirigentes.”-----*

O **senhor Deputado Fernando Cordeiro**, na qualidade de representante dos **membros do Partido Socialista**, associou-se aos Votos de Congratulação ao Clube Desportivo de Rabo de Peixe e ao Vitória Clube do Pico da Pedra, realçando a importância dos investimentos no desporto, que se refletem em vitórias, sobretudo nos escalões de formação.-----

Colocados a votação, foram aprovados por unanimidade e em minuta.-----

Pelo **Senhores Deputados Hélia da Conceição Oliveira Cabral e Fernando Jorge Pereira Cordeiro**, foi expresso um **Voto de Pesar** pelo falecimento do **senhor Roberto Calisto**, como a seguir se transcreve:-----

*“Os Deputados do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Roberto Calisto, no passado dia 29 de novembro de 2023. -----*

*Nascido a 09 de agosto de 1964, Roberto Calisto deixa precocemente uma vida terrena que, de forma constante e incondicional, ajudou a construir o seu Pico da Pedra: foi presidente da Junta de Freguesia e membro da Assembleia de Freguesia; foi músico e membro da Filarmónica «Aliança dos Prazeres»; foi sócio fundador do Vitória Clube do Pico da Pedra; e foi membro e associado ativo em várias instituições picopedrenses. -----*

*Respeitado pela sua presença empática e sorriso fácil, Roberto Calisto conquistou um lugar cimeiro no Pico da Pedra pela sua entrega e dedicação e pela demanda inesgotável em prol da elevação local, condições de que não abdicou e que lhe granjearam várias homenagens no Concelho e fora deste. -----*

*Pela constante entrega à «sua» terra e, acima de tudo, pelo exemplo afável de Cidadão que foi e que permanecerá na nossa memória, deixam os deputados do Partido Socialista expresso este singelo voto, solicitando que o teor íntegro do mesmo, reduzido perante a pena de tão precoce partida, seja levado ao conhecimento da Família enlutada e da Junta e Assembleia de Freguesia do Pico da Pedra a quem endereçam, pessoalmente, o seu senhor pesar.”-----*

De igual modo, o **senhor Deputado Rui Maré** deixou expresso um **Voto de Pesar** pelo falecimento do **senhor Roberto Calisto**:-----

*Faleceu no passado dia 29 de novembro de 2023, aos 59 anos de idade, o Sr. Roberto Calisto, natural da freguesia do Pico da Pedra, concelho da Ribeira Grande.-----*

*Roberto Calisto foi um ilustre cidadão do nosso concelho, que muito cedo se assumiu como um Ribeira-Grandense dedicado, preocupado e disponível para ajudar e contribuir para o desenvolvimento da Ribeira Grande.-----*

*Reconhecido e admirado em todo o concelho, Roberto Calisto conquistou um lugar cimeiro no Pico da Pedra pela sua entrega e dedicação e pela grande ação mobilizadora no desenvolvimento e participação na comunidade do Pico da Pedra.-----*

*Foi, desde os 15 anos e durante largos anos, músico da Filarmónica Aliança dos Prazeres, tendo integrado em 1986 a Direção da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Pico da Pedra, como primeiro secretário.*-----

*Fez parte da orquestra do “Grupo Dramático do Pico da Pedra” e do Grupo de Música Popular «Voz da Terra», criado em meados dos anos oitenta.*-----

*Em outubro de 1987 foi eleito presidente da Direção da Casa do Povo do Pico da Pedra, a qual serviu durante um mandato. Foi nesse período que se construíram as bancadas do campo de futebol, José da Silva Calisto. Era atualmente o primeiro secretário da Direção desta instituição.*

*Foi sócio fundador do Vitória Clube do Pico da Pedra, decorria o ano de 1992, tendo exercido o cargo de presidente da Direção durante doze anos, sendo, à data do seu falecimento, Presidente da Mesa da Assembleia Geral desta agremiação desportiva que ajudou a crescer e a projetar no panorama do desporto regional.*-----

*Foi eleito Presidente da Junta de Freguesia do Pico da Pedra em dois mandatos consecutivos, 2001 e 2005, exercendo o cargo sempre com a sua habitual determinação e entrega, em prol da freguesia que o viu nascer.*-----

*Em virtude do seu efetivo e profícuo trabalho nas instituições por onde passou, Roberto Calisto granjeou elevado reconhecimento pessoal e institucional, sem abdicar da sua forma simples de estar na vida, próximo e comprometido com a resolução de problemas das pessoas e instituições do Pico da Pedra, assim como o seu desenvolvimento.*-----

*Por isso, é de relevar a atribuição do Prémio Laurinda Mota, edição de 2023, a Roberto Calisto, como um reconhecimento da sua dedicação e exercício da cidadania ativa, sobretudo na comunidade Pico-Pedrense.*-----

*Na sequência do exposto, o Grupo Municipal do PSD (Partido Social Democrata) da Assembleia Municipal da Ribeira Grande, nos termos regimentais, propõem um Voto de Pesar, pelo falecimento do cidadão, Roberto Calisto, com a maior justiça e reconhecimento, expressando assim o nosso mais profundo pesar a toda a sua família.”*-----

Colocados a aprovação, foram aprovados por unanimidade e em minuta. -----

De seguida, pelos senhores **Deputados Fernando Cordeiro e Hélia Cabral**, foi expresso um **Voto de Pesar** pelo falecimento do **senhor engenheiro Carlos Alberto Frazão Fraga**:-----

*“Os Deputados do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Engenheiro Carlos Alberto Frazão Fraga, no passado dia 16 de janeiro de 2024, com 66 de idade.* -----

*O Senhor Engenheiro Carlos Fraga pautou-se como sendo um homem inteligente, inspirador e movedor de causas, contributos que sempre o caracterizaram tanto no âmbito das instituições onde desempenhou as suas mais variadas funções, como com aqueles que com ele tiveram o privilégio de o conhecer. No concelho da Ribeira Grande, exerceu as funções de vice-presidente na Câmara Municipal da Ribeira Grande, no ano de 2013.* -----

*Pelo exemplo de Cidadão que foi e que permanecerá na nossa memória, deixam os Deputados do Partido Socialista expresso este singelo voto, solicitando que o teor íntegro do mesmo, reduzido perante a pena de tão precoce partida, seja levado ao conhecimento da Família enlutada a quem endereça, pessoalmente, o seu sentido pesar.”-----*

Sobre o assunto, o **senhor Deputado Rui Maré**, em representação dos membros do **Partido Social Democrata**, associou-se ao Voto de Pesar pelo falecimento do **senhor engenheiro Carlos Alberto Frazão Fraga**, pois foi um exemplo de cidadão, que dedicou a sua vida à causa pública. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

Pelos **senhores Deputados Hélia da Conceição Oliveira Cabral e Fernando Jorge Pereira Cordeiro** foi ainda expresso um **Voto de Pesar** pelo falecimento da **senhora Maria de Fátima Pavão Rodrigues**, mãe da senhora Presidente da Junta da freguesia da Conceição, Gisela de Fátima Pavão Melo Rodrigues Paz: -----

*“Os Deputados do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora Dona Maria de Fátima Pavão Rodrigues. -----*

*A Senhora Dona Maria de Fátima Rodrigues faleceu a 1 de janeiro de 2024, casada com o Senhor Eduardo Melo Rodrigues, mãe de Eduardo, Fernando, Pedro e Gisela. -----*

*Gostaríamos de endereçar em especial à Dr.ª Gisela Paz, presidente da Junta de Freguesia da Conceição – Ribeira Grande, membro nesta Assembleia e aqui presente, o nosso apoio pelo profundo pesar da partida da sua doce e querida mãe. -----*

*Os nossos pêsames são extensivos aos seus filhos e seus cônjuges, aos seus netos e bisneta, aos quais gostaríamos que se desse conhecimento.”-----*

Perante o exposto, o **senhor Deputado Rui Maré**, na qualidade de representante dos membros do **Partido Social Democrata**, associou-se ao Voto de Pesar pelo falecimento da **Sra. Maria de Fátima Pavão Rodrigues**, pois foi um exemplo de cidadã da nossa terra, dedicada à sua comunidade, e uma excelente chefe de família.-----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

De seguida, pela **senhora Deputada Hélia Cabral** foi submetido um Voto de Pesar pelo falecimento da senhora **Maria Luísa Soares Pereira Cordeiro**, como a seguir se transcreve:---

*Os Deputados do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Dona Maria Luísa Soares Pereira Cordeiro. -----*

*A Senhora Dona Maria Luísa Cordeiro faleceu a 1 de fevereiro de 2024, com a bonita idade de 94 anos, casada com o Senhor Hermano Cordeiro já falecido, mãe de José António, Hermano, Madalena, Pedro, Lúcia, Maria Luísa e de Fernando. -----*

*Gostaríamos de endereçar em especial ao Dr. Fernando Cordeiro, líder da Bancada do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal e aqui presente, o nosso apoio pela enorme dor da perda da sua mãe. -----*

*Os nossos pêsames são extensivos aos filhos e seus cônjuges, aos seus netos e bisnetos, aos quais gostaríamos que se desse conhecimento. -----*

O **senhor Deputado Rui Maré** pediu novamente a palavra, para, em representação dos membros do **Partido Social Democrata**, associar-se ao Voto de Pesar pelo falecimento da **senhora Maria Luísa Soares Pereira Cordeiro**, por ser uma cidadã exemplar que dedicou a sua vida à sua comunidade, e pelo papel fundamental que desempenhou como líder de família.-

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

Pelo **senhor Deputado Fernando Cordeiro** foi submetido um Voto de Pesar pelo falecimento do **senhor Luís Carlos Brum**: -----

*“Os Deputados do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e das dos seus eleitos, deixam expresso um voto de profundo pesar pelo falecimento do **Senhor Luís Carlos Brum**, no passado dia 13 deste mês de fevereiro de 2024.*

*Aos 63 anos de idade, Luís Carlos Brum deixa precocemente uma vida terrena que, de forma constante e incondicional, dedicou à defesa dos Pescadores da sua vila natal de Rabo de Peixe e, de forma indireta, à dignidade e à qualidade de vida de toda a população da Ribeira Grande.-*

*Era o líder do Sindicato Livre dos Pescadores, Marítimos e Profissionais Afins dos Açores, cargo que exercia há vários anos e, paralelamente, o seu fervor e dedicação públicas encontraram-no como militante da UDP e, mais tarde, do Bloco de Esquerda, partido pelo qual foi eleito para a Assembleia de Freguesia da vila de Rabo de Peixe e para a Assembleia Municipal da Ribeira Grande. -----*

*O seu contributo social não se resumiu aos seus papéis de sindicalista ou de político, apesar dos inegáveis contributos que deu nestas áreas, particularmente, para o setor das pescas (relembre-se os casos do «Fundopesca» e do «POSEI»). De facto, Luís Carlos Brum, na pequenez dos Açores, foi um Cidadão do Mundo, com uma visão social muito apurada e clara no que dizia respeito à dignidade, à dignificação e à igualdade de todos. -----*

*Pela constante entrega à «sua» terra e, acima de tudo, pelo exemplo afável de Cidadão que foi e que permanecerá na nossa memória, deixam os Deputados do Partido Socialista expresso este voto, solicitando que o teor íntegro do mesmo, reduzindo perante a pena de tão precoce partida, seja levado ao conhecimento da Junta e Assembleia de Freguesia da vila de Rabo de Peixe e, particularmente, da Família enlutada e a quem endereçam, pessoalmente, o seu sentido de pesar.” -----*

Nesta senda, o **senhor Deputado Rui Maré**, em representação dos membros do **Partido Social Democrata**, associou-se plenamente ao Voto de Pesar pelo falecimento do **Sr. Luís Carlos Brum**. Neste seguimento, referiu que o **Sr. Luís Carlos Brum** foi um participante ativo nesta Assembleia durante quatro anos, realçando as suas convicções e empenho pela causa pública,

assim como o seu incansável trabalho para melhorar as condições de vida na sua comunidade piscatória. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

**Pelo senhor Deputado Rui Maré, foi presente um Voto de Congratulação ao senhor Pedro Cabral Medeiros:-----**

*“O Grupo Parlamento do Partido Social Democrata desta Assembleia Municipal vem, por este meio, apresentar o seu Voto de Congratulação ao cidadão Ribeira-grandense, Pedro Cabral Medeiros, pelo prémio “ Escolha do Consumidor 2024”.-----*

*Lançado em 2012, o prémio “Escolha do Consumidor” lidera, desde 2014, os índices de notoriedade dos prémios em Portugal, sendo a sua metodologia e a credibilidade das avaliações amplamente reconhecidas.-----*

*Paralelamente à avaliação de marcas, a última edição do prémio “Escolha do Consumidor” avaliou também um conjunto de personalidades, na categoria de “Influenciador Digital”, com o intuito de compreender o que os portugueses mais valorizam nas diferentes categorias de influenciadores, realizando um estudo junto do público, determinando não só o reconhecimento dessas personalidades, através de métricas como a notoriedade, o número de seguidores, likes e outros, mas também os atributos que são mais relevantes de acordo com cada área de influência nas redes sociais.-----*

*Na categoria “Desporto”, o prémio “Escolha do Consumidor 2024”, recaiu sobre Pedro Cabral Medeiros, natural da freguesia da Ribeirinha, concelho da Ribeira Grande.-----*

*Pedro Cabral Medeiros é um dos personal trainers de referência do nosso país. Certificado como International Personal Trainer e especializado em Nutrição Desportiva pela National Academy of Sports Medicine (NASM), completou ainda os cursos Personal Training Foundation Course e Aconselhamento Alimentar do Holmes Place. É reconhecido pela transformação e preparação física de figuras públicas desde jornalistas, atores e manequins. -----*

*É autor de livro “Corpo de Capa”, no qual partilha o processo que possibilita uma transformação em 12 semanas e dá voz que já treinaram consigo e que comprovam os resultados do seu plano.*

*Pedro Medeiros começou por concretizar o grande sonho ao abrir o seu próprio ginásio na Ribeira Grande. Após algum tempo e procurando maior especialização nesta área, radicou-se em Portugal continental, para trabalhar no Holmes Place, onde permaneceu onze anos (no Porto, Cascais, Balmes, em Barcelona, e Parque das Nações).-----*

*Foi galardoado como prémio The BEST Personal Trainer Holmes Place de Portugal duas vezes consecutivas. Atualmente exerce a sua atividade na Academia Life Club, em Lisboa. -----*

*Pedro Medeiros é também um verdadeiro embaixador da Ribeira Grande e, em particular, da sua freguesia natal, a Ribeirinha, à qual volta com bastante frequência, convivendo e revivendo a realidade local, à qual faz questão em manifestar forte ligação de orgulho.-----*

*Pela distinção agora alcançada, mas também por ser um ribeira-grandense que prestigia e leva mais longe o nome do nosso Concelho, e por ser um exemplo para os jovens da Ribeira Grande, sublinhando a sua determinação, atitude, motivação, empenho e trabalho para alcance dos seus*

*objetivos pessoais, submete-se o presente Voto de Congratulação a Pedro Cabral Medeiros, e do resultado da respetiva votação, seja dado conhecimento ao referido cidadão.”-----*

Nesta senda, o **senhor Deputado Fernando Cordeiro**, em nome dos membros do **Partido Socialista**, associou-se ao Voto, tendo em vista que o mérito e o esforço devem ser sempre premiados. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

De seguida, o **senhor Deputado Rui Maré** submeteu um **Voto de Congratulação** às Empresas do Concelho da Ribeira Grande premiadas PME Líder 2022:-----

*“Os Vogais do Partido Social Democrata, da Assembleia Municipal da Ribeira Grande, congratulam todos os empresários e seus funcionários das empresas do concelho da Ribeira Grande que conquistaram o estatuto de PME Líder 2022.-----*

*Num muito difícil, para todos os setores da atividade, também para as Empresas, fruto de todas as consequências diretas e indiretas, do pós pandemia e da crise económica, que afeta o Mundo, todos os empresários e suas equipas, reagiram às adversidades impostas, com muito trabalho, sacrifício, espírito de equipa, contribuindo para a estabilidade social, para a economia dos seus funcionários, colaborando na minimização dos efeitos sociais da Crise, e continuando a projetar o futuro.-----*

*No entanto, o IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, todos os anos, atribui, a nível nacional, os prémios PME Líder a todas as empresas que cumprem com vários requisitos contabilísticos e vários rácios de solidez financeira, e empenhos económicos/financeiros de forma a distinguir empresas com perfis de desempenho superiores, conferindo-lhes notoriedade e criando-lhes condições otimizadas de financiamento para desenvolverem as suas estratégias de crescimento e reforço.-----*

*As empresas do concelho da Ribeira Grande premiadas PME Líder 2022 foram:-----*

- A.R. Casanova e Filhos, Lda-----*
- Albano Vieira, S.A.-----*
- Andrade, Alves & Filhos – Comércio, Imp. E Exportação de Produtos Alimentares, Lda.--*
- Argumentpodium – Construção e Obras Públicas, S.A.-----*
- Carlos Tavares Silva-----*
- Cooperativa União Agrícola, C.R.L.-----*
- Cordeiro & Baptista, Lda.-----*
- Farmácia Central da Ribeira Grande, Unipessoal, Lda-----*
- FIT – Fabrico e Instalações Técnicas, Lda-----*
- Insulac – Produtos Lácteos Açoreanos, S.A.-----*
- Island Import – Importação de Produtos Alimentares, Lda-----*
- Jacinto Ferreira Correia & Filhos, Lda-----*
- João Viera & Filhos, Lda-----*
- Plantivime de José Luís Raposo Maré-----*
- José Sebastião Lopes & C.ª, Lda-----*
- NSR North Shore Resorts, Lda-----*
- Vieiras – Fabricantes de Materiais de Construção, Lda-----*

*Todas as entidades, algumas com profundas ligações à história empresarial do concelho da Ribeira Grande, e em representação de todo o tecido empresarial da Ribeira Grande, contribuem fortemente para o dinamismo e pujança da nossa terra, garantem muitos empregos e promovem desenvolvimento social, são exemplos de boa gestão e resiliência, representando as centenas de empresas que diariamente trabalham e contribuem para o desenvolvimento da economia e do nosso concelho, transportando o nome da Ribeira Grande muito para além das ilhas e até do país.* -----

*Por tudo o que representem para o Concelho, entendemos ser da mais elementar justiça manifestar, em nome da Assembleia Municipal da Ribeira Grande, o reconhecimento e apreço às PME Líder 2022 sediadas na Ribeira Grande, aos seus trabalhadores, gestores e detentores, submetendo o presente Voto de Congratulação.*-----

O **senhor Deputado Fernando Cordeiro**, em representação dos membros do **Partido Socialista**, associou-se ao Voto, na esperança de que o número dos prémios atribuídos às importantes empresas do Concelho duplique no próximo ano. Neste seguimento, aproveitou o momento para enaltecer o trabalho desenvolvido pelas empresas do Concelho que lutam diariamente para sobreviver e preservar o trabalho dos seus colaboradores, mas que ainda não atingiram o patamar que lhes permitam serem premiadas. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

Pelo **senhor Deputado Rui Maré** foi submetido um **Voto de Congratulação ao Clube Karaté da Ribeira Grande**, como a seguir se transcreve:-----

*“No passado mês de outubro e novembro de 2023, o Clube de Karaté da Ribeira Grande participou em diversas competições de âmbito regional e nacional, tendo obtido resultados de destaque e de elevação do nome do Concelho da Ribeira Grande.*-----

*Entre 21 e 22 de outubro, no Campeonato Regional de Cadetes e Juniores, a atleta Sofia Aguiar, no escalão Kumité Juniores, -48 Kg, alcançou o título de Campeã Regional, no escalão Kata Juniores o 2.º lugar. Lisandro Jacob obteve o 2.º lugar no escalão Kumité Cadete Masculinos, -63 Kg, e o 3.º lugar no escalão Kata Cadete Masculinos, Filipe Jesus alcançou o 3.º lugar no escalão Kumité Cadete Masculinos, -57 Kg.*-----

*Nos dias 4 e 5 de novembro, no Campeonato Nacional de Karaté, Cadetes e Juniores, realizado em Alcabideche, concelho de Cascais, Sofia Aguiar alcançou o 3.º lugar a nível nacional, no escalão de Kumité Júnior -48 Kg.*-----

*Já no passado dia 25 de novembro no Campeonato Nacional da JKA – Portugal, realizado na Vila de Sobral de Monte Agraço, região de Lisboa, foram obtidos os seguintes resultados: Isabel Pereira Campeã Nacional no escalão Kumité Iniciados Femininos; Carolina Oliveira 3.º lugar no escalão Kumité Infantis Femininos; Isabel Perira; Pedro Dâmaso e André Valbom, 3.º lugar em Kata Equipa.*-----

*É de louvar e enaltecer não só os resultados obtidos nas diversas competições, mas também o esforço dos referidos Jovens, dos treinadores, pais dos atletas e dirigentes do CKRG que, através da atividade desportiva procuram oferecer formação física e humana, elevação social, ocupação saudável dos tempos livres a jovens que integram este Clube.*-----

Os Vogais do Partido Social Democrata, por todos os motivos acima descritos, pela conquista meritória que traduz o reconhecimento do trabalho de toda uma direção e equipa, propõe que deste Voto de Congratulação e seu resultado, seja dado conhecimento à direção Clube de Karaté da Ribeira Grande e seus associados, dirigentes e atletas, em particular, os que se envolveram nas Competições referenciadas, que elevaram o nome da Ribeira Grande ao Pódio, em várias ocasiões e de reconhecimento e exemplo para os Jovens da Ribeira Grande.”-----

Sobre o Voto, o **senhor Deputado Fernando Cordeiro** enalteceu o papel das associações desportivas do Concelho, pela prática que proporcionam a centenas de jovens que, em cada uma das modalidades, participam na vida das associações. Pelos motivos mencionados, associou-se, em nome dos **vogais do Partido Socialista**, ao Voto de Congratulação.-----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

Por último, a **senhora Deputada Hélia Cabral**, em representação dos **Deputados do Partido Socialista**, deixou expresso um Voto de Congratulação ao **senhor Vereador João Paulo Dâmaso Moniz** e à **senhora Deputada Júlia Medeiros**, pelo nascimento da sua filha, porquanto é uma mais-valia que o Concelho recebe mais uma ribeiragrandese.-----

Antes de entrar no período da *Ordem do Dia*, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou que a mesa decidiu fazer um pequeno intervalo de cinco minutos, para que a Dra. Nélia Branco apresente a Incubadora de Empresas “InWave” aos cidadãos presentes e aos membros da Assembleia que ainda não conheciam o espaço. -----

Não havendo mais intervenções, o **senhor presidente da Assembleia Municipal** deu por concluído o período de Antes da Ordem do Dia, passando, de seguida, para o período da Ordem do Dia. -----

## ORDEM DO DIA

### 1. Primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2024

Foi submetido pelo executivo camarário para aprovação deste órgão deliberativo, a Primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2024, bem como a assunção de compromissos plurianuais das respetivas rúbricas.

#### **PROPOSTA**

De acordo com a Nota Informativa da DGAL de março de 2020, informo o seguinte:

Informação dos compromissos transitados para 2024	8.305.901,53€
Informação sobre a execução das GOP a 31-12-2023:	88,25%
Informação sobre a execução do PPI a 31-12-2023:	82,99%
Informação sobre a execução das AMR a 31-12-2023:	93,66%

Informação sobre a execução do Orçamento da Receita a 31-12-2023:	102,12%
Informação sobre a execução do Orçamento da Despesa a 31-12-2022:	90,392%
Informação de saldo integrado ao abrigo do nº 6 do artigo 40 do RFAL e Artigo 77º da LOE/2024	<p>O saldo da conta de gerência de 2023 foi de 3.526.600,442€:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O saldo consignado no valor de 284.023,58€ já foi incorporado no orçamento de 2024 com a aprovação do mapa de fluxos de caixa/2023, conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal da Ribeira Grande em 11-01-2024;</li> <li>- O saldo na posse do serviço (saldo não consignado) no valor de 3.242.576,86€, será integrado no orçamento de 2024 com a aprovação do mapa de demonstração de desempenho orçamental/2023, e com a aprovação da presente revisão.</li> </ul>

A presente proposta de revisão orçamental reforça o Orçamento da Receita e da Despesa no valor de 3.242.576,86€, e destina-se a **inscrever as seguintes rubricas:**

→ **GOP**

Rubrica				Designação	Valor 2024
1	111	2024	35	Aquisição de terreno junto ao Loteamento Nª Sr.ª de Fátima-Rabo de Peixe	210000
1	111	2024	49	Manutenção GAM	35000
1	111	2024	5006	Publicações oficiais	5000
1	111	2024	5007	Publicações informativas	5000
2	211	2024	39	OPJ Escolar-Equipamentos para aulas área da saúde – Escola Profissional Ribeira Grande	15000
2	211	2024	40	OPJ Escolar-Jardim sensorial terapêutico – Escola Gaspar Frutuoso	15000
2	211	2024	41	OPJ Escolar-Retiro Sensorial – Escola Básica e Integrada da Maia	15000

2	211	2024	42	OPJ Escolar-Espaço prática da atividade física – EB1/D. Paulo José Tavares	15000
2	244	2024	36	Proteção da nascente de São Brás (ESPIGÃO DA VACA VARANDAS)	120000
2	246	2024	52	Manutenção das cascalheiras municipais	15442
3	331	2024	37	Parque de estacionamento Rua do Mourato-Ribeira Seca	220000
3	331	2024	38	Reab. Rua Margem Direita da Ribeira - Ribeirinha	20000
3	331	2024	43	Reab. Canada do Piquete - Rabo de Peixe	1
3	331	2024	44	Reab. Canada da Bela Vista - Rabo de Peixe	1
3	331	2024	45	Reab. Rua de São João - Rabo de Peixe	1
3	331	2024	46	Reab. Rua do Rosário - Rabo de Peixe	1
3	331	2024	48	Reab. Rua da Vitória - Pico da Pedra	1
3	331	2024	51	Reab. Ruas Pe. João Botelho Dr. Francisco Faria e Maia, Calços-Porto Formoso	21.958,56
3	350	2024	50	Ribeira Grande Investe	1
3	350	2024	5008	Plano de Atividades da Incubadora de Empresas	13000
4	421	2024	5009	Centro Trail junto antigos moinhos - Lomba da Maia	50000
4	421	2024	5010	Manutenção Zona de Lazer sita Rua João Paulo Ferreira Viveiros-Santa Bárbara	10000
4	421	2024	5011	Zona Fitness e mirante - Fenais da Ajuda	40000
4	421	2024	5012	Zona de Lazer Rua das Escolas-Porto Formoso	75000
4	421	2024	5013	Conservação da EB/JI São Brás	38740

E a reforçar outras rubricas das GOP e da despesa, conforme mapas em anexo. -----

Nesta senda, o **senhor Vice-Presidente da Câmara** informou que o assunto a aprovar visa afetar a despesa e a receita do saldo não consignado, com um montante global de 3.242.576,86€, sendo este valor afeto a diversas áreas de intervenção, nomeadamente contratos interadministrativos em diversas freguesias do Concelho. Para além disso, será aberta uma rubrica para intervir nas cascalheiras da Lomba de São Pedro e do Pico da Pedra, para efeitos de enchimento das zonas onde não há mais cascalho para extrair. -----

Nesta sequência, o **senhor Deputado Rui Maré** lembrou que os **membros do Partido Social Democrata** aprovaram na última reunião de Assembleia o Plano e Orçamento de 2024, que teria um total de 11.747.000,00€ de plano e investimento, o que significa que, com este saldo de gerência, que irá transitar para este ano, passará para cerca de 14.000.000,00€ de investimento. Neste sentido, congratulou o Executivo Camarário por esta boa gestão, esperando que o ano seja positivo para a economia da Ribeira Grande, devido aos investimentos planeados. -----

Colocada à votação, foi aprovada por maioria e em minuta com 24 votos a favor pelos eleitos do PSD e 8 abstenções pelos eleitos do PS. -----

## 2. Segunda Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2024

Foi submetido pelo executivo camarário para conhecimento deste órgão deliberativo, a Segunda Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, conforme a comunicação recebida pela Direção Regional de Cooperação com o Poder Local, segundo a qual indica que o montante distribuído para efeitos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, assume em 50% a natureza de transferência corrente, pelo que, a Câmara pode recorrer a uma alteração orçamental para inscrição da verba do novo Fundo do OR. -----

Mais se informa que essa alteração também altera o Orçamento da Despesa no valor de 213.590,46€ e destina-se a reforçar as seguintes rubricas: -----

### Orçamento de Despesa:

- 01 – Despesas com o pessoal; -----
- 02 – Aquisição de bens e serviços; -----
- 04 – Transferências correntes; -----
- 07 – Aquisição de bens de capital; -----
- 08 – Transferências de capital; -----
- 11 – Outras despesas de capital. -----

A Assembleia tomou conhecimento.-----

## 3. Saldo de Gerência da Execução Orçamental Não Consignado 2023

Foi submetido pelo executivo camarário para à aprovação deste órgão deliberativo, o mapa de desempenho orçamental e o Saldo da Conta de Gerência Não Consignado de 3 242.576,86€. --

Nesta senda, o **senhor Vice-Presidente da Câmara** explanou que o assunto está relacionado com o valor de 3 242.576,86€ de saldo não consignado e ao valor de 280.000,00€ de saldo consignado. O saldo consignado refere-se a uma garantia bancária afeta à intervenção dos 52 apartamentos de Trás-os-Mosteiros. -----

Colocado à votação, foi aprovado por maioria e em minuta com 24 votos a favor pelos eleitos do PSD e 8 abstenções pelos eleitos do PS. -----

## 4. Declarações dos Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2023

Foi submetido pelo executivo camarário para conhecimento deste órgão deliberativo, três declarações emitidas pela Chefe da Divisão de Gestão Financeira respeitantes aos compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso até 31 de dezembro de 2023.

A Assembleia tomou conhecimento. -----

### 5. Aquisição de 152 fogos da SDRG

Foi submetido pelo executivo camarário a aprovação deste órgão deliberativo, ao abrigo do previsto no artigo 25.º n.º 1 alínea i) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a aquisição dos 152 fogos da sociedade “SDRG, S.A.” por 7 956 567,16€. -----

<i>Fogos</i>	<i>Valor de compra 2024</i>
<i>89 fogos Rabo de Peixe</i>	<i>4 643 275,86</i>
<i>30 fogos Ribeirinha</i>	<i>1 334 154,53</i>
<i>33 fogos Matriz</i>	<i>1 979 136,77</i>
<i>Total</i>	<i>7 956 567,16</i>

Previamente à deliberação, o **senhor Vice-Presidente da Câmara** explanou que, de acordo com as recomendações do parecer do Tribunal de Contas, a Câmara irá proceder à internalização da dívida de 7.956.567,16 € e dos 152 fogos da “SDRG, S.A.” - Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social da Ribeira Grande. -----

Informou, ainda, que o Município da Ribeira Grande, no passado dia 28 de dezembro do ano transato, candidatou-se ao IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana), para efeitos de participação na aquisição dos referidos fogos. -----

Relativamente a este ponto, o **senhor Deputado Fernando Cordeiro** afirmou que a decisão de adquirir os 152 fogos da “SDRG, S.A.”, representa o reconhecimento de que a estratégia encontrada pela Câmara Municipal para integrar o património numa sociedade constituída exclusivamente para o efeito foi um fracasso. -----

Continuando, o **senhor Deputado Fernando Cordeiro** referiu que a aquisição dos 152 fogos trata-se, no seu entender, de uma imposição do Tribunal de Contas, e não de uma mera recomendação, como mencionado pelo **senhor Vice-Presidente**, bem como de uma reposição da legalidade do ponto de vista contabilístico e patrimonial da Câmara Municipal da Ribeira Grande. Acrescentou que a estratégia encontrada pela Câmara para esconder contabilisticamente o seu passivo foi, de acordo com o parecer do Tribunal de Contas, prejudicial para o Município. -----

Por todo o exposto, afirmou que as posições manifestadas pelo Partido Socialista nas várias reuniões de Câmara e Assembleia Municipal, acerca do processo em causa, vieram, ao fim deste tempo, a ser declaradas oficialmente pelo Tribunal de Contas. -----

Prosseguindo, o **senhor Deputado Rui Maré** começou por referir que, felizmente, o PSD ganhou as eleições em 2013, porque herdou a situação imposta pela anterior presidência governada pelo Partido Socialista para resolver a internalização da dívida nas contas da Câmara Municipal. Se a Câmara tivesse contraído a dívida em 2013, ficaria com o seu *plafond* completamente esgotado,

o que obrigaria a implementar um programa de ajustamentos, que implicaria colocar o IMI, o IRS e a Derrama no seu máximo, tal como sugeria o Partido Socialista. Além disso, teria limitações em fazer transferências para as Juntas de Freguesia, aumentar o seu quadro de pessoal, bem como fazer empréstimos bancários para investimentos no Concelho, que resultou, em particular, na construção da Ponte do Atlântico, a continuação do Passeio Atlântico, o Campo de Jogos de Rabo de Peixe, o caminho da Maia/Lombinha da Maia, entre outros investimentos que foram concretizados nos últimos dez anos. -----

Acrescentou, ainda, que a dívida apresentada faz parte, desde 2020, da contabilidade camarária.

Também tomou a palavra o **senhor Deputado Jorge Silva** para esclarecer que, se a Câmara tivesse internalizado a dívida da “SDRG, S.A.” em 2013, ficaria impossibilitada de recorrer a qualquer tipo de crédito, o que limitaria significativamente a sua capacidade de fazer investimentos. -----

Nesta sequência, esclareceu que, com a entrada em vigor do SNC – Sistema de Normalização Contabilística, em 2020, qualquer dívida a futuro, como uma locação financeira, passou a ser incluída no endividamento da Câmara pela sua totalidade, e não pelo valor das rendas, algo que foi feito em diversas Autarquias da Região e do País. Caso não tivesse adotado esta medida, a Câmara Municipal da Ribeira Grande estaria sob a alçada de restrições financeiras, tal como aconteceu com a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo.-----

O **senhor Deputado Fernando Cordeiro** retomou a palavra para salientar que as expressões utilizadas foram retiradas do parecer do Tribunal de Contas, que reprovou a estratégia encontrada pela Câmara Municipal da Ribeira Grande para resolver o problema dos 152 fogos da “SDRG”, e obrigou a reverter os prejuízos causados ao Município. -----

Colocada à votação, foi aprovada por maioria e em minuta com 24 votos a favor pelos eleitos do PSD e 8 contra pelos deputados do PS. -----

## **6. Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo destinado à Aquisição dos 152 Fogos da SDRG, S.A.**

Foi submetido pelo órgão camarário à aprovação deste órgão deliberativo, ao abrigo do artigo 25.º n.º 1 alínea f) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a adjudicação da contratação de um Empréstimo a médio e longo prazo para financiamento da aquisição dos 152 fogos da SDRG, S.A no valor de 7.956.567,16€, inscrita no PPI para 2024 através da rubrica 2 241 2021/2, junto da Caixa Geral de Depósitos, por esta ter apresentado a proposta economicamente mais vantajosa, conforme consta do relatório final da Comissão de Análise do procedimento, demonstração de consulta e informação sobre as condições praticadas em sete instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, que se anexam.

Também foi submetido à aprovação do órgão deliberativo o referido investimento a ser financiado pelo empréstimo uma vez que ultrapassa 10 /prct. das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, e os compromissos plurianuais do empréstimo a contrair.

Sobre o assunto, o **senhor Vice-Presidente da Câmara** lembrou que a Câmara Municipal fez uma candidatura ao IHRU no passado dia 28 de dezembro para efeitos de participação na

aquisição dos 152 fogos da “SDRG, S.A”. Todavia, como a candidatura ainda não foi aprovada, e como forma de enquadrar uma solução que permita, de uma forma mais eficaz, chegar ao objetivo final, é proposto a contratação de um empréstimo no valor de 7.956 567,16 €. Também aproveitou para mencionar que a contratação deste empréstimo não irá alterar a situação financeira do Município, mantendo, ainda, uma margem que permite executar o Plano e Orçamento de 2024 e os futuros Orçamentos, de forma a cumprir os investimentos necessários que visam a proteção das empresas, a qualidade de vida dos ribeiragrandenses, e o desenvolvimento das freguesias e das comunidades.-----

Relativamente à intervenção supra, o **senhor Deputado Fernando Cordeiro** referiu que a contratação do empréstimo irá aumentar significativamente o endividamento da Câmara em cause oito milhões de euros, que, embora não coloque numa situação de asfixia, dificultará a sua situação financeira. Não obstante, assumindo também a propriedade dos referidos fogos, a situação patrimonial da Câmara tornar-se quase inócua, desde que as habitações em causa corresponderem efetivamente ao valor patrimonial da assunção da dívida.-----

Posteriormente, referiu que, em seu entender, não se trata propriamente de uma aquisição, mas sim do pagamento das hipotecas associadas às habitações que nunca deixaram de ser, na realidade, propriedade da Câmara Municipal. De acordo com a interpretação da operação em causa, a Câmara irá liquidar as hipotecas, assumindo a propriedade que nunca deveria ter deixado de ser sua.-----

Ainda nesta sequência, o **senhor Deputado Jorge Silva** explanou que a Câmara Municipal, ao internalizar o empréstimo, quer numa entidade bancária ou no IHRU, vai liquidar a locação financeira que foi feita na altura. Aliás, trata-se de uma substituição da dívida, pois não resulta no aumento do valor de endividamento consolidado que a Câmara tem neste momento.-----

O **senhor Deputado Fernando Cordeiro**, no que respeita às últimas intervenções, lembrou que, devido aos procedimentos adotados sobre as 152 habitações em 2014, a dívida e o património deixou de estar sob a responsabilidade contabilística da Câmara Municipal e passou a fazer parte de uma sociedade por quotas constituída exclusivamente para esconder o passivo que, na realidade, era da Câmara. Continuando, salientou que a Autarquia, neste momento, está a assumir e a internalizar no seu património a dívida para efetuar o pagamento aos credores, que são precisamente os bancos cujas hipotecas estão associadas. Perante todo o exposto, afirmou que efetivamente haverá um agravamento da dívida em quase oito milhões de euros.-----

Por último, o **senhor Vice-Presidente da Câmara** retomou a palavra para informar que a contratação do empréstimo será colmatada, se candidatura ao IHRU for aprovada. -----

Colocada à votação, foi aprovada por maioria e em minuta com 24 votos a favor pelos eleitos do PSD e 8 contra pelos eleitos do PS. -----

Posteriormente, o **senhor Presidente da Assembleia** informou que seria apresentado um aditamento à Ata de um novo ponto, designadamente “O Relatório Final e Minuta do Contrato do Empréstimo Bancário para Aquisição dos 152 Fogos SDRG”.-----

**Colocado a votação, foi aprovado, por unanimidade, a introdução do assunto.**-----

## **7. O Relatório Final e Minuta do Contrato do Empréstimo Bancário para Aquisição dos 152 Fogos SRDG**

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo o Relatório Final e Minuta do Contrato do Empréstimo Bancário para Aquisição dos 152 Fogos do “SDRG, S.A.”. ---

Sobre o assunto, o **senhor Vice-Presidente** explanou que foram consideradas diversas entidades bancárias, nomeadamente a Caixa de Crédito Agrícola e a Caixa Geral de Depósitos, sendo a última escolhida pela Comissão de Análise devido à taxa EURIBOR de 12 meses. -----

Colocado à votação, foi aprovado por maioria e em minuta com 24 votos a favor pelos eleitos do PSD e 8 contra pelos eleitos do PS. -----

O **senhor Presidente da Assembleia** tomou a palavra para referir que tomou conhecimento da falta de um instrumento jurídico da Câmara Municipal que permita exercer o direito de preferência na aquisição de habitações, pelo que enfatizou a necessidade de o Executivo Camarário arranjar esta ferramenta o mais rapidamente possível, uma vez que há freguesias onde os preços das habitações estão altamente inflacionados.-----

Perante o exposto, o **senhor Deputado Fernando Cordeiro** indicou que o instrumento jurídico existia, mas que poderia não estar a ser exercitado pela Autarquia, tendo o **senhor Presidente da Assembleia** esclarecido que este ainda não tinha sido convocado pelo Município da Ribeira Grande. -----

### **8. Aditamentos aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal e Juntas de Freguesia do Concelho**

Foi submetida pelo órgão executivo a aprovação deste órgão deliberativo, ao abrigo do artigo 25.º n.º 1 alínea K) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, as minutas dos Aditamentos aos Contratos Interadministrativos, a celebrar entre este Município e as várias Juntas de Freguesia abaixo identificadas, para os fins descritos e de acordo com os respetivos estudos económico-financeiros. -----

<b>Junta de Freguesia</b>	<b>Fim</b>	<b>Valor</b>
Fenais da Ajuda	Construção de uma zona de atividade física, zona de fitness e mirante	40.000,00€
Lomba da Maia	Conversão dos Moinhos da Viola num centro de Atividades Desportivas	50 000,00€
Porto Formoso	Primeira fase de construção do novo Parque de Lazer, sito à Rua das Escolas	75 000,00€
Rabo de Peixe	Prorrogação da II fase das obras nas Quintas do Mar e construção dos sanitários públicos na Rua da Praça - Largo frei António Presépio Moniz	-----
São Brás	Prorrogação do prazo de execução da obra do Relvado sintético do Complexo Desportivo e execução de obras de restauro na Escola EBI/1.º de São Brás	38 740,00€
Santa Bárbara	Prorrogação de prazo de conclusão e reforço financeiro para a construção da zona de Lazer da Boca da Ribeira e do Biscoito	10 000,00€

Matriz	Prorrogação de prazo de execução do Miradouro do Atlântico e do Palheiro e reconstrução da zona de Lazer de Santa Luzia	100 000,00€
Ribeirinha	Manutenção do Parque de Lazer da Ribeirinha	25 000,00€
Pico da Pedra	Prorrogação da execução do projeto “Cresce saudável e feliz “e manutenção do parque Maria Mercês	25 000,00€
Lomba de São Pedro	Trilho Mato do Povo	40 000,00€

Sobre o assunto, o **senhor Deputado Fernando Cordeiro** referiu que o **Partido Socialista** iria votar favoravelmente o Ponto, na senda do que tem sido a posição do Partido, defendendo que a delegação de competências e ajudas financeiras às juntas de freguesia são de enaltecer e apoiar.-----

Ainda antes da aprovação, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ribeirinha, Marco Furtado**, referiu que os contratos interadministrativos têm vindo a dinamizar as freguesias do Concelho, nomeadamente a nível de infraestruturas, que são sempre essenciais, mas também ao nível de obras não físicas, que contribuem para o bem-estar e melhorar as condições de vida da população. Além disso, enalteceu a construção do CLIT – Centro Local de Intervenção Contra as Toxicodependências, na freguesia que preside.-----

Neste seguimento, o **senhor Presidente da Junta** referiu que é louvável quando sobra algum dinheiro no final do ano à Câmara Municipal, de modo a ser distribuído por algumas freguesias do Concelho e contribuir para o desenvolvimento da população. Salientou, ainda, que os Presidentes de Junta se sentem realizados nas suas responsabilidades, uma vez que dispõem de novos instrumentos que nunca possuíram anteriormente, podendo, assim, contribuir ativamente para o bem-estar dos fregueses. -----

Colocados à votação, foram aprovados por unanimidade e em minuta. -----

## 9. Contratos Programas de Desenvolvimento Desportivo 2024

Foi submetido pelo executivo camarário para conhecimento e aprovação deste órgão deliberativo, as minutas dos Contratos Programas de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com as entidades abaixo mencionadas, com vista à transferência dos valores indicados para o efeito, nos termos do disposto na Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro, do regime previsto no Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, bem como do previsto no artigo 33.º n.º 1 alínea u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Associações	Apoio
1. Associação Açoreana de Karaté-do e Disciplinas Associadas (AAKDA)	3 200,00 €

2. Associação de Ciclismo dos Açores (ACA)	2 100,00 €
3. Associação de Futebol de Ponta Delgada	39 000,00 €
4. Associação de Judo do Arquipélago dos Açores (AJAA)	1 000,00 €
5. Associação Andebol São Miguel (AASM)	900,00 €
6. Associação de Patinagem de São Miguel (APSM)	1 800,00 €
7. Associação de Ténis de Mesa da Ilha de São Miguel (ATMISM)	1 200,00 €
8. Associação de Voleibol de São Miguel (AVSM)	3 800,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>53 000,00 €</b>

Previamente à deliberação, o **senhor Vereador José António Garcia** informou que os Contratos Programas de Desenvolvimento Desportivo são um instrumento de apoio aos Clubes e Associações Desportivas, em que a Câmara Municipal da Ribeira Grande suporta um custo significativo relacionado com o pagamento de taxas de inscrição, seguros desportivos e emissão de licenças, realizando esta contabilidade diretamente com as Associações Desportivas. Livres destes custos, os Clubes e Associações podem investir em outros tipos de apoios e investimentos. -----

Prosseguindo, salientou que os Contratos Programas irão permitir à Câmara Municipal apoiar as inscrições de 1570 atletas federados, distribuídos em 18 clubes, que trabalham com dez modalidades no Concelho, representando mais 232 atletas do que em 2023, sendo este um acréscimo de 17% face ao ano transato.-----

Relativamente ao aumento do valor do Contrato Programa em relação ao ano transato, que subiu de 42.600,00€ para 53.000,00€ e representou um incremento de 24%, indicou que estava associado com o aumento do número de atletas. Salientou que esta é uma forma de apoiar os Clubes e Associações Desportivas, por todo o mérito que revelam, e por tudo aquilo que significam para o desporto, desenvolvimento social, físico e integral dos jovens, sobretudo do Concelho.-----

Perante o exposto, o **senhor Deputado Rui Maré**, em nome dos membros do **Partido Social Democrata**, congratulou a Câmara Municipal pelo aumento dos apoios às Associações e Clubes do Concelho, uma vez que há uma preocupação no início das suas épocas desportivas em arranjam fundos para pagar as suas obrigações às federações. Enalteceu esta estratégia de apoio da Câmara Municipal, tendo em conta que os Clubes são um importante recurso para o Concelho, nomeadamente para a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens.-----

Colocados à votação, foram aprovados por unanimidade e em minuta. -----

## 10. Primeira Alteração ao Regulamento de Novos Investimentos para o Concelho

Foi submetido pelo executivo camarário a aprovação deste órgão deliberativo, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, a

proposta da Primeira Alteração ao Regulamento dos Novo Investimentos do Concelho da Ribeira Grande. -----

Sobre o assunto em epígrafe, o **senhor Vice-Presidente** esclareceu que esta alteração prevê, em síntese, alterar a redação do artigo 4.º para permitir que a Câmara recorra a apoios externos a entidades privadas, de modo a materializar o apoio logístico com equipamentos e/ou mão de obra, e/ou serviços em qualquer investimento que seja de relevante interesse para o desenvolvimento do Concelho, na ocasião de, internamente, não ter condições de desenvolver e/ou apoiar investimentos.-----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

### **11. Abertura de Procedimento Concursal para provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, para a Divisão de Proteção Civil, Segurança e Saúde**

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, a abertura de Procedimento Concursal para provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, para a Divisão de Proteção Civil, Segurança e Saúde (DPCSS), bem como o Júri proposto para o procedimento. -----

Colocada à votação, foi aprovada por maioria e em minuta com 24 votos a favor pelos eleitos do PSD e 8 abstenções pelos eleitos do PS. -----

### **12. Alteração ao Mapa de Pessoal - Coordenador Municipal de Proteção Civil**

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, a primeira alteração ao Mapa de Pessoal de 2024 com vista à necessidade de um Coordenador Municipal de Proteção Civil nos quadros de pessoal do Município. -----

Colocada à votação, foi aprovada por maioria e em minuta com 24 votos a favor pelos eleitos do PSD e 8 abstenções pelos eleitos do PS. -----

### **13. Auditoria à Reforma do Sector Empresarial e das Participações Locais dos Municípios da Região Autónoma dos Açores – Relatório N.º 15/2023 – FS/SRATC**

Foi submetido pelo executivo camarário, para efeitos de conhecimento, acompanhamento e fiscalização deste órgão deliberativo, o relatório n.º 15/2023 – FS/SRATC de Auditoria à Reforma do Sector Empresarial e das Participações Locais dos Municípios da Região Autónoma dos Açores, remetido pelo Tribunal de Contas – Secção Regional dos Açores. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

#### 14. Empreitada de Saneamento e Reabilitação da Rua Direita de São Brás – Repartição de Encargos – Retificação

Foi submetido pelo executivo camarário a retificação deste órgão deliberativo, com retroativos, nos termos do artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo do valor da repartição de encargos da rubrica 2.244.2018.25 para o ano 2024 da empreitada em título. -----

**Assim, onde se lê:** “65.906,13€”, **deve ler-se:** “65.906,20€”. -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

#### 15. Doação e Afetação de uma Parcela de Terreno para o Domínio Público Municipal no Âmbito da Obra de “Alargamento da Canada da Bela Vista” – Rabo de Peixe

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, a afetação para o domínio público municipal, no âmbito da obra de “**Alargamento da Canada da Bela Vista, freguesia de Rabo de Peixe**” de uma parcela de terreno com 60 m2 a desanexar do prédio rústico sito à Canada da Bela Vista, da freguesia de Rabo de Peixe, concelho de Ribeira Grande, que consta de 2000 m2 de cultura arvense e laranjeiras com uma construção rural, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande pelo n.º 1480/Rabo de Peixe e sob o artigo matricial 206, da secção G. -----

Mais se informa que a Câmara deliberou aceitar a referida doação e o valor de 22,00€ indicado para efeitos registrais. -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e m minuta. -----

#### 16. Afetação para o Domínio Público de dois Prédios Urbanos da Obra de “Construção de um “Parque de Estacionamento da Rua do Mourato – Ribeira Seca”

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação para o domínio público municipal, no âmbito da obra de Construção de um “**Parque de Estacionamento na Rua do Mourato**”, os seguintes prédios urbanos: -----

Localização	Área Total	Artigo predial	N.º Descrição predial
Rua do Mourato, n.º 21	192 m2	14	1579
Rua do Mourato, n.º 23	1.060 m2	2650	1858

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

**17. Afetação de uma Parcela de Terreno para o Domínio Público Municipal no âmbito da Obra de “Alargamento da 2.ª Travessa da Rua do Rosário – Lomba da Maia**

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação de parcela de 240 m2 a desanexar do prédio urbano sito à Rua do Rosário n.º 102, freguesia de Lomba da Maia, para o domínio público municipal, destinado a formalizar a área que foi anteriormente cedida para o alargamento da 2ª Travessa do Rosário. -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

**18. Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara sobre atividade camarária, bem com a situação financeira da mesma**

O **senhor Vice-Presidente da Câmara** aproveitou o momento para realçar os diversos contratos Interadministrativos que estão a decorrer nas diversas freguesias do Concelho, nomeadamente destacou as obras de saneamento básico nas freguesias da Ribeirinha e São Brás, a construção de um novo parque de estacionamento na Lomba de São Pedro, e a requalificação do Ramal Maia-Lombinha da Maia, cuja conclusão está prevista para meados deste ano.-----

Por último, o **senhor Vereador José António Garcia** aproveitou os microfones da Rádio Nova Cidade, para informar que, no dia seguinte, pelas 15:00 horas, irá decorrer na Incubadora de Empresas “InWave” uma sessão de esclarecimentos sobre os programas de apoio às empresas através de fundos comunitários, designadamente o PRR - Plano de Recuperação e Resiliência Português e o “Construir 2030”, organizado pela Câmara Municipal da Ribeira Grande, em parceria com a Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade. -----

**ENCERRAMENTO**

Não havendo mais inscrições e nada mais a tratar, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** encerrou a sessão às vinte e duas horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que depois lida e aprovada, foi assinada nos termos da lei.